DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 753



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 21.246.882 LAZARA MARIA DE GOES DOMINGUES.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 12360/2025.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA - ARTES CÊNICAS - Teatro - Grupo/Musical/ Circo – 3 a 5 Integrantes – Alguém viu a Fada do Dente por aí?, sendo 3 (três) apresentações, em atendimento a Secretaria de Educação, a serem realizadas conforme cronograma educacional estabelecido no projeto.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 3.200,01 (três mil, duzentos reais e um centavo), considerando o valor de R$ 1.066,67 (um mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por apresentação, de acordo com o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 24 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa CLAUCE CHRISTINE ALAPONE SOUSA ***835738**.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 12366/2025.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA – MÚSICA - Sertanejo e suas derivações - 5 a 10 Integrantes – sendo 1 (uma) apresentação, em atendimento a Secretaria de Educação, considerando o cronograma em comemoração ao Dia dos Professores.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), de acordo com o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 24 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 59.471.081 IRINEU APARECIDO NUNES BATISTA.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 12129/2025.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA – MÚSICA - Eletrônica (DJ)/dance music - 1 Integrante - DJ NECA, APRESENTAÇÃO COM EQUIPAMENTO DO ARTISTA, sendo 1 (uma) apresentação em data a ser definida, em atendimento a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o valor por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 24 de setembro de 2025.

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO*, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 29 de Setembro de 2.025, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2025

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente em exercício abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 29 de Setembro de 2025 às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11804
LOTE- 02 da QUADRA- G
ÁREA = 318,43 M²
RUA :- EVERALDO DE GOES GOMES , BAIRRO :- JARDIM AYUB II ,PILAR DO SUL , SP.CEP 18186066

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,33)(dois reais e trinta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 742,70 (setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
12 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 8325
LOTE- 16 da QUADRA- B
ÁREA = 360,00 M²
RUA :- EMILIA MARIA DE JESUS , BAIRRO :- JARDIM COLINA ,PILAR DO SUL , SP

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,33)(dois reais e trinta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
22 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.